

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 020/2024-PPGL

SÚMULA: RESULTADO DEFINITIVO DA SELEÇÃO DE ALUNAS/ALUNOS PARA BOLSAS DE ESTUDOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, **NÍVEL DE MESTRADO**, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme prevê a Portaria nº 0776/2024-GRE, de 04 de março de 2024.

Considerando a Portaria nº 76/CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o novo Regulamento de Demanda Social e a Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 001, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Portaria nº 038/2022-CECA, de 09 de agosto de 2022, que institui a composição da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a publicação do Edital nº 011/2024-PPGL, de 26 de março de 2024, referente à abertura das inscrições;

Considerando a publicação do Edital nº 015/2024-PPGL, de 08 de abril de 2024, referente ao resultado provisório; e

Considerando o Edital nº 019/2024-PPGL, de 10 de abril de 2024 referente a análise de recursos,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. O resultado definitivo dos candidatos classificados para seleção de Bolsa de Estudos do Programa de Pós-Graduação em Letras, **nível de Mestrado**, área de concentração em Linguagem e Sociedade, conforme descrito a seguir:

CANDIDATO	QUADRO 1	QUADRO 2	QUADRO 3	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Yago Marconcine Trindade	27,43	27,81	37,20	92,44	1º
Andréia Aparecida Colares	26,76	28,20	32,91	87,87	2º
Luana Paiola	25,62	28,05	27,15	80,82	3º
Bruna Laura Alipio	24,27	27,98	26,93	79,18	4º
Nathália Rohde Fagundes	25,17	26,95	22,44	74,56	5º
Yasmim De Souza Santos Dobler	23,44	27,88	21,59	72,91	6º
Lucas Wengrat Ferreira	26,43	26,25	12,56	65,24	7º
Maria Fernanda Souza	19,32	25,09	16,80	61,21	8º
Luana Carolina Marciano Maciel Marquezine	19,50	25,84	15,60	60,94	9º
Talita Lariza Da Silva Batista	22,62	24,58	6,62	53,82	10º
Fernanda Caroline Amadeu	19,97	24,15	9,36	53,48	11º
Victor Alves Lourenço dos Santos	21,60	25,47	4,80	51,87	12º
Daiana Elis Gonçalves Pauletto	19,02	26,17	6,01	51,20	13º

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

EDITAL Nº 020/2024-PPGL

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

CANDIDATO	MOTIVO
Ana Caroline Borssuk Scarabonatto	Não anexou o Histórico Escolar do Curso de Graduação (Art. 2º do Edital 011/2024-PPGL)
Jadson de Almeida e Souza Filho	Não submeteu os documentos dentro do prazo estipulado (Art. 2º do Edital 011/2024-PPGL)
Julliane Brita Dos Santos	Não submeteu os documentos dentro do prazo estipulado (Art. 2º do Edital 011/2024-PPGL)

Art. 2º. A concessão da bolsa ao discente classificado está condicionada à disponibilidade de cota da CAPES para o Programa.

Publique-se.

Cascavel, 10 de abril de 2024.



Prof. Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras
Unioeste/Campus de Cascavel
Portaria nº 0776/2024